



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

PORTARIA Nº. 009/2026

DESIGNAR SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO, DISPENSA DE LICITAÇÃO (RITO SUMÁRIO) Nº 01/2026, CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMULAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO, HOSPEDAGEM E SUPORTE TÉCNICO DO WEBSITE INSTITUCIONAL, INCLUINDO A IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADOS COMO PORTAL INSTITUCIONAL, PORTAL DE TRANSMISSÕES E SESSÕES LEGISLATIVAS, OUVIDORIA DIGITAL, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, HOSPEDAGEM DE SISTEMAS, GESTÃO DE E-MAILS INSTITUCIONAIS E DISPONIBILIZAÇÃO DE API, EM ATENDIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA – MT.

PAULO CESAR ALVES DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em especial em seu art. 117.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar e nomear os servidores da Câmara Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização da Dispensa de Licitação (Rito Sumário) nº 01/2026, com a empresa **ALEXANDRO MURILO MEUCI TONHOLO LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 48.214.587/0001-68;

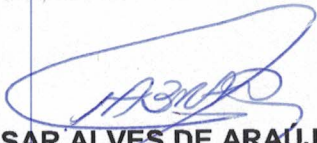
Art. 2º. Ficam nomeados os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar os serviços requisitados pela Câmara Municipal de Araputanga e a empresa ora contratada;

Sra. Danielle Ferreira de Souza, como fiscal titular e **Sr. Valdir Modesto** como fiscal suplente;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos oito (08) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).


PAULO CESAR ALVES DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT PORTARIA Nº 018/2026

“Concede férias regulamentares a Servidora **Andréia Mignoso** e, dá outras providências”.

Rejane Schneider Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

Considerando o Requerimento da Servidora **Andréia Mignoso**.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida férias regulamentares à Servidora **ANDRÉIA MIGNOSO**, portadora do CPF Nº XXX.XXX.X51-68, referente ao período aquisitivo compreendido de 13/05/2025 à 12/05/2026, que serão gozadas de 13/05/2026 à 01/06/2026, com retorno previsto para o dia 02/06/2026.

§ 1º - Ficam 10 (dez) dias transformados em pecúnia, conforme o que diz o Art. 69 da Lei Complementar nº 188, de 25 de maio de 2023.

§ 2º - Fica a Secretária Executiva da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento das férias descritas acima, acrescidas de 1/3 (um terço) do salário normal da Servidora, de conformidade com o estabelecido no § 1º, do Art. 69, da Lei Complementar nº 188/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 12 de maio de 2026.

Rejane Schneider Garcia

Presidente

Rodrigo Rosa Fidelis

1º - Secretário

Luiz Omar Pichetti

Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 003/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 003/2026

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 003/2026

Pelo presente Instrumento Público de Contrato de Serviço, que se regula pelos preceitos do Direito Público, aplicando-se lhe, supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, de conformidade com as seguintes Cláusulas:

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA, Estado de Mato Grosso, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 15.023.682/0001-25, situada na Rua Limiro Rosa Pereira, nº 635 - Centro, na cidade de Araputanga /MT, neste ato representada pelo seu Presidente Vereador PAULO CESAR ALVES DE ARAÚJO, portador da Cédula de Identidade nº. 952203, SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 760.414.411-04, doravante denominada empresa ALEXANDRO MURILO MEUCI TONHOLO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 48.214.587/0001-68, com sede na Av. Paulista, nº. 1106, Sala 01, Bairro Bela Vista, na cidade de São Paulo/SP, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Murilo Meuci Tonholo, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº.

04273548191 DETRANMT e CPF nº 027.904.641-38, resolvem celebrar o presente Contrato, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, e de acordo com o que consta no procedimento de Dispensa de Licitação (Rito Sumário) nº 01/2026, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reformulação, desenvolvimento, implantação, gerenciamento, manutenção, hospedagem e suporte técnico do website institucional, incluindo a implementação de sistemas integrados como portal institucional, portal de transmissões e sessões legislativas, ouvidoria digital, portal da transparência, hospedagem de sistemas, gestão de e-mails institucionais e disponibilização de API, em atendimento à Câmara Municipal de Araputanga - MT.

1.1 Crédito Orçamentário 2026: (08)
01.001.01.031.1017.2002-3.3.90.40. F.R. 01.00

R\$ **12.000,00**.

Crédito Orçamentário 2027: R\$ **6.000,00**.

Quantidade de Parcela: 12

Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 meses, contados a partir da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei Federal nº. 14.133, de 2021.

Data do Contrato: 08/05/2026.

Contrato na íntegra disponível em: www.araputanga.mt.leg.br

PORTARIA Nº. 009/2026

DESIGNAR SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO, DISPENSA DE LICITAÇÃO (RITO SUMÁRIO) Nº 01/2026, CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMULAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO, HOSPEDAGEM E SUPORTE TÉCNICO DO WEBSITE INSTITUCIONAL, INCLUINDO A IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADOS COMO PORTAL INSTITUCIONAL, PORTAL DE TRANSMISSÕES E SESSÕES LEGISLATIVAS, OUVIDORIA DIGITAL, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, HOSPEDAGEM DE SISTEMAS, GESTÃO DE E-MAILS INSTITUCIONAIS E DISPONIBILIZAÇÃO DE API, EM ATENDIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA - MT.

PAULO CESAR ALVES DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em especial em seu art. 117.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar e nomear os servidores da Câmara Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização da Dispensa de Licitação (Rito Sumário) nº 01/2026, com a empresa **ALEXANDRO MURILO MEUCI TONHOLO LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 48.214.587/0001-68;

Art. 2º. Ficam nomeados os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar os serviços requisitados pela Câmara Municipal de Araputanga e a empresa ora contratada;

Sra. Danielle Ferreira de Souza, como fiscal titular e **Sr. Valdir Modesto** como fiscal suplente;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos oito (08) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

PAULO CESAR ALVES DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
EXTRATO DE CONTRATO

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Início	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/ Ano	Nº Proc	Nº Lic	Modalidade
2026	0000009373/2026	CAPACCITAR CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI	04/05/2026	08/05/2026		000030/26	025	0016/26	INEXIGIBILIDADE

OBJETO DO CONTRATO	Tempo de Execução: 4 Dias	Valor Contratado: R\$ 5.697,00 Valor Aditado/AjusteR:\$ 0,00 Emp Valor Total: R\$ 5.697,00 0 Pag Emp Liq Pag
Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de treinamento e aperfeiçoamento profissional, por meio do Curso: "Folha de Pagamento com ênfase no eSocial e LGPD", que será realizado nos dias 07/05 e 08/05, na cidade de Cuiabá/MT, conforme condições estabelecidas pela entidade organizadora.		Empenhos Liquidações Pagamentos Exercícios Ant. R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 Exercício Atual R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 Totais R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 À Empenhar À Liquidar R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00

FORNECEDOR DO CONTRATO:

Fornecedor CPF/CNPJ Início da Vigência	2018 CAPACCITAR CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI 31.825.556/0001-40 04/05/2026
--	--

	Contratual	Aditivado	Liquidado	Empenhado	Pago	Saldo
Total dos contratos... :	5.697,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.697,00

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 124, DE 12 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de servidora para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 037/2026, de 24 de abril de 2026, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora abaixo indicada para atuar como Fiscal do(s) Contrato(s) abaixo, nos termos do Artigo 117 e §§ da Lei Federal nº 14.133/21 e da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2023 – SLC, atribuindo-lhe os mais amplos poderes para o acompanhamento e fiscalização do(s) referido(s) instrumento(s):

FISCAL:	VIVIANE CRISTINA MATIAS PEREIRA		
CONTRATO	CONTRATADA/ CNPJ	OBJETO	TÉRMINO
CONTRATO Nº 9373/2026	CAPACITAR CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI, CNPJ Nº 31.825.556/0001-40.	Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de treinamento e aperfeiçoamento profissional, por meio do Curso: "Folha de Pagamento com ênfase no eSocial e LGPD", que será realizado nos dias 07/05 e 08/05, na cidade de Cuiabá/MT, conforme condições estabelecidas pela entidade organizadora.	08/05/2026

§ 1º A servidora acima designada deverá zelar pelo cumprimento das cláusulas do(s) contrato(s) supracitado(s), bem como, registrar detalhadamente por escrito os casos de descumprimento dos termos contratados, devendo ainda, emitir relatório que confirme a execução parcial ou total do(s) objeto(s) contratado(s) e encaminhá-lo(s) ao Gestor de Contratos ou à Secretaria de Aquisição e Contratos, para a adoção das providências necessárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres